



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Resolução nº 100/2020

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 21/02/2020
SB das Fes

Ementa: *Dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores ocupantes de Cargos Públicos na Câmara Municipal de Poção a partir de janeiro de 2020, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU, e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Poção, para o mês de janeiro de 2020, fica fixado em R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), desta forma, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais setenta e dois centavos), nos termos do Decreto nº 916/2019, de 31 de dezembro de 2019, da Presidência da República.

Parágrafo Único – O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

Art. 2º A partir de 1º de fevereiro de 2020, o salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Poção, fica fixado em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), desta forma, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,75 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Decreto nº 919/2020 de 30 de janeiro de 2020, da Presidência da República.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Art. 3º A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção, aos 20 de fevereiro de 2020.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente